

PORTARIA Nº. 702/2024 de 29 de outubro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Simara Andréa Casara**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro**, matrícula nº 5644, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 29 de outubro de 2024 a 07 de novembro de 2024 (10 dias de férias- primeira etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 29 de outubro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal